



## RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 038/2024-CONEPE que aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 038/2024-CONEPE,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 038/2024-CONEPE que aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT.

**Art. 2º** A alteração de que trata o artigo anterior consiste em estabelecer novas datas para o Registro dos Encargos Docente, como segue:

### REGISTRO DE ENCARGOS DOCENTES – RED

PERÍODO DE 2024/2	
24/02/2025 – 10/04/2025	<b>Direção de Faculdades</b> - Período de validação dos Registros de Encargos Docentes – RED, referente ao semestre 2024/2
11/04/2025 – 15/04/2025	<b>Direção de Faculdades</b> - Período para realização das notificações aos docentes que não cumprirem os requisitos dos encargos docentes - RED referente ao semestre 2024/2.
16/04/2025 – 29/04/2025	<b>Docentes</b> - Período para realizarem a retificação do Registro de Encargos Docentes – RED referente ao semestre 2024/2.
30/04/2025 – 13/05/2025	<b>Direção das Faculdades</b> – Período para reavaliação dos Registros de Encargos Docentes e encaminhamento dos relatórios à PRAD – RED, referente ao semestre 2024/2

PERÍODO DE 2025/1	
01/03/2025 – 15/07/2025	<b>Docentes</b> – Período para preenchimento do Sistema de Registro de Encargos Docentes – RED, referente ao semestre 2025/1.
29/07/2025 – 11/09/2025	<b>Direção de Faculdades</b> - Período de validação dos Registros de Encargos Docentes – RED, referente ao semestre 2025/1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"  
REITORIA



12/09/2025 – 18/09/2025	<b>Direção de Faculdades</b> - Período para realização das notificações aos docentes que não cumpriram os requisitos dos encargos docentes - RED referente ao semestre 2025/1.
19/09/2025 – 02/10/2025	<b>Docentes</b> – Período para realizarem a retificação do Registro de Encargos Docentes – RED referente ao semestre 2025/1.
03/10/2025 – 17/10/2025	<b>Direção das Faculdades</b> – Período para reavaliação dos Registros de Encargos Docentes e encaminhamento dos relatórios à PRAD – RED, referente ao semestre 2025/1
29/07/2025 – 11/09/2025	<b>Direção de Faculdades</b> – Período de validação dos Registros de Encargos Docentes – RED, referente ao semestre 2025/1

PERÍODO DE 2025/2	
11/08/2025 – 12/12/2025	Período para preenchimento do Sistema de Registro de Encargos Docentes – RED, referente ao semestre 2025/2.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 19 de fevereiro de 2025.

  
**Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa**  
Reitora